



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 154/2014 - GP

Remove Érika de
Medeiros Marques, por
motivo de saúde de
dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.316/2013 (prot. 14.027),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, para esta capital, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que o cônjuge da servidora seja submetido a reavaliação médica anual, em cumprimento ao art. 16 da Resolução TRE n.º 004/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente